



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 43/2019 DE 06 NOVEMBRO DE 2019



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2019, criando um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2019, criando um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) assim sendo:

06.01- SECRETARIA DA SAÚDE-
1029 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

449052 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial serão considerados recursos do repasse do Governo do Federal, emenda Parlamentar do Deputado Federal Paulo Pimenta.

Art. 3º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2020 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2019, consignando as alterações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSE KOLASSA
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2019

O presente projeto de lei tem por objetivo abrir um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00.

O Município de Centenário recebeu o referido valor através de emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Pimenta.

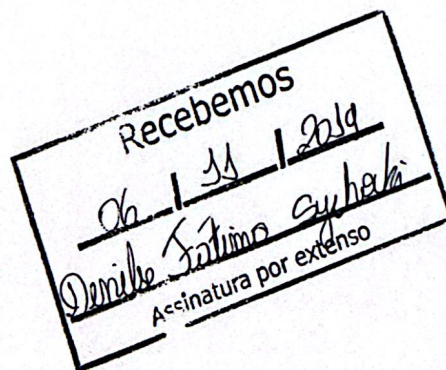
No orçamento deste ano, não consta tal despesa, por isso a necessidade da abertura de um crédito especial.

O valor de R\$ 250.000,00 será usado para adquirir um veículo novo, tipo van, para transporte de pacientes do Município de Centenário para outros Municípios.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Sem mais, desde já agradeço a atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para apresentar-lhes protestos de estima e consideração.

Hilário José Kolassa
Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal



Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44